



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2240/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Junho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 1262/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14320/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 127/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Goiânia, 31 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1269/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10807/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 07/06/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da III Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, no Auditório da Controladoria Geral da União, em Brasília/DF, conforme PA 10096/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Documento juntado por ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES e protocolado em 01/06/2017 14:45:51h. Protocolo nº

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1270/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10789/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Corregedor PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 12 a 13/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho de Luziânia..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1175/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 6476/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, código s203398, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º. Lotar a servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Revogar a Portaria GP/DG/SGPe nº 166/2016, de 20 de maio de 2016, e a Portaria SGPE nº 74/2016, de 07 de outubro de 2016, que designou e manteve, respectivamente, o servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, código s203398, como substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, ocupada pelo servidor Augusto Claudino Dias, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 4º. Conceder ao servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, código s203398, período de trânsito de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 22 de maio de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VT SÃO LUIS DE MONTES BELOS E POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS E POSTO AVANÇADO DE IPORÁ PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2017

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VT SÃO LUIS DE MONTES BELOS E POSTO AVANÇADO DE IPORÁ](#)

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1276/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 12 a 14 de junho de 2017, em virtude de licença médica da juíza auxiliar-fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1277/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 5 a 7 de junho de 2017, em virtude de férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1267/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10810/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE LUIS MACHADO d Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 07/06/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da III Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, no Auditório da Controladoria Geral da União, em Brasília/DF, conforme PA 10096/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1268/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 518/2017 e,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 17, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 68/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em face da absoluta indisponibilidade de servidores com atribuição de condução de veículos, o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, removido para este Tribunal, a conduzir veículo da frota oficial desta Corte, compatível com sua habilitação, em viagem a serviço, relacionada no PA nº 10.464/2017, sem prejuízo da função por ele exercida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 5823/2017

Interessado: OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Averbação de 658 dias, para fins de aposentadoria, conforme certidão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional de Goiás e Distrito Federal.

Manutenção da averbação de 1.188 dias de serviços prestados no Ministério da Saúde, para fins de aposentadoria.

Processo Administrativo nº: 7917/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de promoção/progressão às servidoras passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2017
SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
EIDE ALVES MORAIS ROCHA	S203284	24/04/2015	24/04/2017	A-2	A-3
LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU	S162671	10/04/2012	10/04/2017	A-5	B-6

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1271/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10980/2017,

RESOLVE:

Remover a servidora CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203051 Analista Judiciário, Área Judiciária, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, para o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, a partir de 02 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1272/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10844/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora KEILY PEREIRA COSTA E SOUZA, código s 012876, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1273/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 7382/2017,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar a servidora ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA, código s202645, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 05 de junho de 2017.

Art 2º Remover a servidora ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA, código s202645, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 05 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1274/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10941/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1275/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10996/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, código s004059, à disposição desta Corte, do Gabinete da Presidência para o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, código s004059, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 5 de junho de 2017.

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1150/2017, o qual designou a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, código s008739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Treinamento e Capacitação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547.

Art. 4º Designar, em caráter excepcional, a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, código s004059, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Treinamento e Capacitação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP	1	Portaria DG	3
Portaria GP/DG	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria GP/SGPE	2	Despacho	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Despacho SGPE	3
Ata	2	Portaria	4
Ata SCR	2	Portaria SGPE	4
Portaria	2		
Portaria SCR/GM	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Portaria	3		